

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23



PORTARIA Nº 0350/2007

**DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DE
TEMPO DE SERVIÇO DE SERVIDOR.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Averbar o Tempo de Serviço do Servidor ALEXSANDRO DOS PASSOS VIANA, Supervisor Legislativo, Carreira V, Classe A, Matrícula 012, no total de 02(dois) anos, 03(três) meses e 0(zero) dias, ou OITOCENTOS e VINTE DIAS, para fins de aposentadoria, disponibilidade e Adicional por Tempo de Serviço em conformidade com o Art. 19, & 2º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 01 de Fevereiro de 2007.


VALDEMIR ANTÔNIO DE LÁZARI
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.


MARTA MARIA ALVES DA SILVA FARIAS
1ª SECRETÁRIA

Registrado no livro nº 003
de folhas 440 e 45
em 01/02/07

RESPONSÁVEL

Foi lido no quadro de avisos
no Ator da Câmara Municipal
de Água Branca,
em 01/02/07

RESPONSÁVEL